

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

0828

ACEITO EM	08 / 01 /2018	ATA
APROVADO EM	30 / 10 /2018	2898
REJEITADO EM	/ /2018	10043
ARQUIVO		

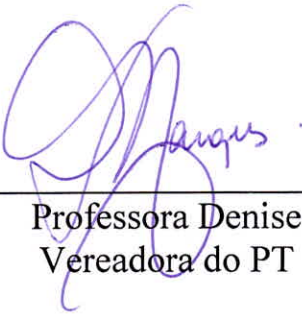
INDICAÇÃO 285 /2018
PROTOCOLADO SOB Nº 442 /2018
EM 03/ 07/2018

Aprovado 14 votos.

URGÊNCIA

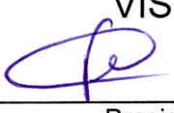
A Vereadora que abaixo assina indica, depois de ouvida a Casa na forma regimental, ao Executivo Municipal que sejam criados os cargos de professores de dança e teatro, com a posterior realização de concurso para a contratação desses profissionais, atendendo o disposto no artigo 26, §6º, da Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional.

Rio Grande, 02 de janeiro de 2018.



Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO


Presidente



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/550

Rio Grande, 03 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0828/18, Ind285/18 em atendimento à proposição do Vereadora Professora Denise, solicitando através da Secretaria de Município competente, a criação de cargos de professores de dança e teatro, com posterior realização de concurso para a contratação desses profissionais, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação para o próximo concurso, o qual será realizado no primeiro semestre de 2019, estes cargos já foram previstos.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!